



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

PUBLICADO NO MURAL DESTA  
SECRETARIA.  
Redenção, 17 de agosto de 2021.

Patricia Cavalcante da Rocha Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 460/2021-SEMEC**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 008/2021 e considerando o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor público Sr. ° JOSE PAULO CARRION matricula sob nº 017133, como FISCAL TITULAR, e o servidor Sr.° ELIANDERSON OLIVEIRA DA SILVA matricula sob nº 017099 como FISCAL SUPLENTE, servidores estes que ficam responsáveis pelo respectivo contrato até findar seu vínculo junto a esta secretaria.

<b>DESCRIÇÃO DO CONTRATO</b>	CONTRATO N.º 490/2021
<b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º</b>	nº 115/2021
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 052/2021
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43,
<b>CONTRATADA</b>	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86,
<b>PREPOSTO</b>	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, CPF nº 283.540.791-04
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E DIGITAIS, TIPO LIVROS IMPRESSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b>	R\$ 11.460,00 (Onze mil e quatrocentos e sessenta reais)
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	09/08/2021 À 09/08/2022

**Art. 2º** - Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e registre-se.**

*Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Estado do Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021.*

***Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira***  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-PMR*

Avenida Brasil, Nº 2299, Centro - Redenção/PA  
E-mail: [educacao@redencao.pa.gov.br](mailto:educacao@redencao.pa.gov.br) Fone: (94) 3424-2248